EDIFÍCIO PRINCIPAL

-4239.09 -4107.57 -3996.00 -3941.25 -3879.00 -3534.00 -3417.00 -3034.50 -2577.25 -2145.00 -1662.75 -1449.50 -1205.50 -884.00 -573.00 -374.00 0.00

A 302.50
B 0.00
C -447.00
D -627.50
E -943.00
F -1185.50
G -1454.00
H -1686.00
I -1995.00
J -2412.50
K -2598.60
L -2906.60
M -3156.60

302.5 447 180.5 315.5 242.5 268.5 309 416.7 186 308 259

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

EDÍCULA

131.5 75 112 45 62 345 117 382.5 457.3 432.3 482.3 213.3 244 321.5 311 199 374

GASES

P1 (S1) 30x30 cm
P2 (S2) 30x30 cm
P3 (S3) 30x30 cm
P4 (S4) 30x30 cm
P5 (S5) 30x30 cm
P6 (S6) 30x30 cm
P7 (S7) 30x30 cm
P8 (S8) 30x30 cm
P9 (S9) 30x30 cm
P10 (S10) 30x30 cm
P11 (S11) 30x30 cm
P12 (S12) 30x30 cm
P13 (S13) 30x30 cm
P14 (S14) 30x30 cm
P15 (S15) 30x30 cm
P16 (S16) 30x30 cm
P17 (S17) 30x30 cm
P18 (S18) 30x30 cm
P19 (S19) 30x30 cm
P20 (S20) 30x30 cm
P21 (S21) 15x30 cm
P22 (S22) 15x30 cm
P23 (S23) 30x30 cm
P24 (S24) 30x30 cm
P25 (S25) 30x42 cm
P26 (S26) 30x30 cm
P27 (S27) 30x30 cm
P28 (S28) 30x30 cm
P29 (S29) 30x30 cm
P30 (S30) 30x30 cm
P31 (S31) 30x30 cm
P32 (S32) 15x30 cm
P33 (S33) 30x30 cm
P34 (S34) 30x30 cm
P35 (S35) 30x30 cm
P36 (S36) 30x30 cm
P37 (S37) 30x30 cm
P38 (S38) 30x30 cm
P39 (S39) 30x30 cm
P40 (S40) 30x30 cm
P41 (S41) 30x30 cm
P42 (S42) 15x30 cm
P43 (S43) 30x30 cm
P44 (S44) 30x30 cm
P45 (S45) 30x30 cm
P46 (S46) 30x30 cm
P47 (S47) 30x30 cm
P48 (S48) 30x30 cm
P49 (S49) 30x30 cm
P50 (S50) 30x30 cm
P51 (S51) 30x30 cm
P58 (S58) C40 cm
P59 (S59) C40 cm
P60 (S60) 30x30 cm
P61 (S61) 30x30 cm
P62 (S62) 30x30 cm
P63 (S63) 30x30 cm
P64 (S64) 30x30 cm
P67 (S67) C40 cm
P68 (S68) C40 cm
P71 (S71) C40 cm
P1 12x12 cm
P2 12x12 cm
P3 12x12 cm
P4 12x12 cm
L1 h=65
Ponto de marcação (0.00, 0.00)

Pilar				Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	30x30	-2145.00	302.50	S1	70	70	30	40	150
P2	30x30	-1646.50	302.50	S2	70	70	30	40	150
P3	30x30	-3845.00	0.00	S3	90	90	25	40	150
P4	30x30	-3417.00	0.00	S4	100	100	20	40	150
P5	30x30	-2982.50	0.00	S5	105	105	20	40	150
P6	30x30	-2558.50	0.00	S6	105	105	20	40	150
P7	30x30	-2145.00	0.00	S7	100	100	20	40	150
P8	30x30	-1646.00	0.00	S8	100	100	20	40	150
P9	30x30	-1145.00	0.00	S9	115	115	20	40	150
P10	30x30	-573.00	0.00	S10	115	115	20	40	150
P11	30x30	0.00	0.00	S11	100	100	20	40	150
P12	30x30	-3845.00	-447.00	S12	115	115	20	40	150
P13	30x30	-3417.00	-447.00	S13	125	125	20	40	150
P14	30x30	-2982.50	-447.00	S14	115	115	20	40	150
P15	30x30	-2558.50	-447.00	S15	115	115	20	40	150
P16	30x30	-2145.00	-447.00	S16	105	105	20	40	150
P17	30x30	-1646.00	-447.00	S17	115	115	20	40	150
P18	30x30	-1145.00	-447.00	S18	115	115	20	40	150
P19	30x30	-573.00	-447.00	S19	95	95	25	40	150
P20	30x30	0.00	-447.00	S20	100	100	20	40	150
P21	15x30	-884.00	-582.50	S21	80	95	30	30	150
P22	15x30	-341.00	-627.50	S22	80	90	30	30	150
P23	30x30	-3845.00	-943.00	S23	115	115	20	40	150
P24	30x30	-3417.00	-943.00	S24	115	115	20	40	150
P25	30x42	-2976.50	-943.00	S25	110	125	30	50	150
P26	30x30	-2558.50	-943.00	S26	115	115	20	40	150
P27	30x30	-2145.00	-943.00	S27	115	115	20	40	150
P28	30x30	-1648.00	-943.00	S28	125	125	20	40	150
P29	30x30	-1145.00	-943.00	S29	125	125	20	40	150
P30	30x30	-573.00	-943.00	S30	125	125	20	40	150
P31	30x30	0.00	-943.00	S31	105	105	20	40	150
P32	15x30	-341.00	-1185.50	S32	80	90	30	30	150
P33	30x30	-3845.00	-1454.00	S33	115	115	20	40	150
P34	30x30	-3417.00	-1454.00	S34	125	125	20	40	150
P35	30x30	-2982.50	-1454.00	S35	115	115	20	40	150
P36	30x30	-2558.50	-1454.00	S36	125	125	20	40	150
P37	30x30	-2145.00	-1454.00	S37	115	115	20	40	150
P38	30x30	-1648.00	-1454.00	S38	125	125	20	40	150
P39	30x30	-1145.00	-1454.00	S39	135	135	20	40	150
P40	30x30	-573.00	-1454.00	S40	135	135	20	40	150
P41	30x30	0.00	-1454.00	S41	125	125	20	40	150
P42	15x30	-1449.50	-1686.00	S42	75	90	25	40	150
P43	30x30	-3845.00	-1995.00	S43	95	95	25	40	150
P44	30x30	-3417.00	-1995.00	S44	105	105	20	40	150
P45	30x30	-2982.50	-1995.00	S45	115	115	20	40	150
P46	30x30	-2558.50	-1995.00	S46	90	90	25	40	150
P47	30x30	-2145.00	-1995.00	S47	90	90	25	40	150
P48	30x30	-1648.00	-1995.00	S48	100	100	20	40	150
P49	30x30	-1145.00	-1995.00	S49	115	115	20	40	150
P50	30x30	-573.00	-1995.00	S50	125	125	20	40	150
P51	30x30	0.00	-1995.00	S51	125	125	20	40	150
P58	C40	-3941.25	-2407.62	S58	80	80	30	30	150
P59	C40	-3534.00	-2407.50	S59	80	80	30	30	150
P60	30x30	-3034.50	-2412.50	S60	75	75	30	40	150
P61	30x30	-2577.25	-2412.50	S61	70	70	30	40	150
P62	30x30	-2120.00	-2412.50	S62	80	80	25	40	150
P63	30x30	-1662.75	-2412.50	S63	70	70	30	40	150
P64	30x30	-1205.50	-2412.50	S64	75	75	30	40	150
P67	C40	-853.00	-2408.50	S67	90	90	30	30	150
P68	C40	-374.00	-2408.50	S68	90	90	30	30	150
P71	C40	95.63	-2408.50	S71	80	80	30	30	150

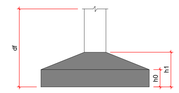

Pilar nascendo			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)
P1	12x12	-3879.00	-1938.75
P2	12x12	-3879.00	-1996.25
P3	12x12	-3996.00	-1938.75
P4	12x12	-3996.00	-1996.25

Pilar				Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	15x25	-4105.07	-2598.60	S1	75	60	30	30	150
P2	15x25	-4239.06	-2598.60	S2	75	60	30	30	150
P3	16x30	-4107.57	-2906.60	S3	75	60	30	30	150
P4	16x30	-4236.57	-2906.60	S4	75	60	30	30	150
P5	15x25	-4105.09	-3156.60	S5	75	60	30	30	150
P6	15x25	-4239.09	-3156.60	S6	75	60	30	30	150

NOTAS GERAIS

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, BITOLAS EM MILÍMETRO, EXCETO ONTE INDICADO DE OUTRA FORMA. AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA BEM COMO AS COTAS E OS NÍVEIS DAS FORMAS DEVERÃO SER VERIFICADOS E ACEITOS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO;
2. ACO CA-50
   CONCRETO DA EDIFICAÇÃO: C25 (fck = 35 MPa)
   RELAÇÃO AGUA/CIMENTO = 0,60
   DIÂMETRO MAXIMO DO AGREGADO GRAÚDO: 19 mm;
3. VERIFICAR ARMADURAS DE ARRANQUE
4. COBRIMENTO MÍNIMO:
   SAPATAS: 5,0cm
   PILARES EM CONTATO COM SOLO: 4,5cm
5. AS BARRAS DE ACO DEVERÃO SER CONVENIENTEMENTE LIMPAS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA PREJUDICIAL A ADERÊNCIA, RETIRANDO-SE AS ESCAMAS EVENTUALMENTE DESTACADAS POR OXIDAÇÃO. AINDA: AS BARRAS EXCESSIVAMENTE DANIFICADAS DEVERÃO SER DESCARTADAS;
6. JUNTAS DE CONCRETAGEM: QUANDO O LANÇAMENTO DO CONCRETO FOR INTERROMPIDO E, ASSIM, FORMAR-SE UMA JUNTA DE CONCRETAGEM, DEVE-SE, ANTES DE INICIAR O LANÇAMENTO DO CONCRETO FRESTO, REMOVER A NATA E LIMPAR A SUPERFICIE DA JUNTA, DURANTE A CONCRETAGEM O CONCRETO DEVERÁ SER PERFEITAMENTE ADENSADO ATÉ A SUPERFÍCIE DA JUNTA;
7. TODAS AS ESTRUTURAS EM CONTATO COM O SOLO DEVEM SER ISOLADAS COM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO DE NO MÍNIMO 5 cm (TRAÇO USUAL 1:8) ENTRE O SOLO E A ESTRUTURA;
8. O SOLO SOBRE AS SAPATAS DEVE SER COMPACTADO;
9. TODOS OS NÍVEIS INDICADOS NO PROJETO ESTRUTURAL REFEREM-SE AO NÍVEL 0,00 DO PROJETO ARQUITETÔNICO;
10. ESCORAMENTO E FORMAS DEVEM SER RETIRADOS SEM CHOQUES EXCESSIVOS.

Rev	Data	Descrição
R00	25/09/2026	EMISSÃO INICIAL
R01	29/09/2026	ADIÇÃO DA ESTRUTURA DO PÓRTICO

Nome do Empreendimento: CAPS III

Endereço do Empreendimento: RUA DOS ESTUDANTES, S/N, CENTRO, PAULO AFONSO/BA

Disciplina: FUNDAÇÃO

Título do desenho: PLANTA DE LOCAÇÃO

Etapa: PROJETO EXECUTIVO

CONSÓRCIO SAÚDE
CONCREMAT | MEP

Projetista e coordenador
CONSÓRCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ 60.258.454/0001-38
RUA JOAQUIM PALHARES, no. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.260-080
FONE (21) 3838-4131

Responsável Técnico pelo Projeto Executivo
MURILO MATOS CONCEIÇÃO
Engenheiro CREA/BA nº 300008976O

Especialidade: EST
Prancha: 01/11
Revisão: R01
Escala: INDICADA

PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala 1:50

A0 (1189 X 841 mm)